



PORTARIA Nº 0122/2022

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 057/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo.

PROFESSORA	ESCOLA	PERÍODO	TURMA/ TURNO	CHE	JUSTIFICATIVA
Michelly Montozo Correa	CEMEI "Carmem Pinto Nogueira da Gama"	30/09/2022 até o término da licença para tratamento de saúde, não ultrapassando a data de 22/12/2022.	Maternal II /Vespertino	19h	Licença médica

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o término da licença para tratamento de saúde, não ultrapassando a data de 22/12/2022.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 30 de setembro de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação